



Diário Eletrônico Ministério Público do Rio Grande do Sul Procuradoria-Geral de Justiça assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2018.

Edição n. 2520

Nesta Edição:

FROCURADOR-GERAL DE 103 NOA	
Boletins	2
Avisos	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins de Pessoal	
Súmulas de Contratos	
Editais	7
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins	7
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
Concursos Públicos.	9



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2520

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 429/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: NOMEAR

- em cumprimento ao que dispõem os artigos 12, inciso V, e 16, "caput", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, combinados com o artigo 13, "caput", da Lei n. 7.669, de 17 de junho de 1982, com a redação que lhe foi dada pela Lei n. 11.297, de 29 de dezembro de 1998, o Procurador de Justiça IVAN SARAIVA MELGARÉ, ID n. 3425380, para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, tendo seu mandato a duração de dois anos, a contar de 14 de dezembro de 2018 (Port. 3575/2018).

DESIGNAR

- em cumprimento ao que dispõe o artigo 15, da Lei n. 7.669, de 17 de junho de 1982, com a redação que lhe foi dada pela Lei n. 11.297, de 29 de dezembro de 1998, o Procurador de Justiça MARCELO LISCIO PEDROTTI, ID n. 3427889, para as funções de Subcorregedor-Geral do Ministério Público, tendo seu mandato a duração de dois anos, a contar de 14 de dezembro de 2018 (Port. 3576/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de dezembro de 2018. JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça, Chefe de Gabinete.

AVISO N. 04 /2018

Cientifico que, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue, conforme Fundamento Legal n. 8666/93 e Prov. N. 02/2009:

DOAÇÕES	S DE BENS MO	ÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DI	E JUSTIÇA
Processo	Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária – Município	Objeto
PR.01700.00008/2018-4	3371	Brigada Militar de Júlio de Castilhos – 3º Pel. P. Mon.	Equipamentos de informática
PR.00582.00015/2018-4	3214	Departamento de Tecnologia da Informação Policial – Polícia Civil – Porto Alegre	Equipamentos de informática
PR.01898.00038/2018-3	3365	Polícia Civil – Delegacia de Polícia de Tapera	Equipamentos de informática
PR.00882.00080/2018-5	3267	Delegacia de Polícia de Cambará do Sul	Equipamentos de informática
PR.00882.00080/2018-5	3268	Delegacia de Polícia de São Francisco de Paula	Equipamentos de informática
PR.00926.00018/2018-3	3234	Brigada Militar – 10º BPM - Vacaria	Equipamentos de informática
PR.01502.00124/2018-9	3366	Brigada Militar de Cachoeira do Sul – 35º BPM	Equipamentos de informática
PR.01502.00124/2018-9	3367	Escola Mun. Ensino Fund. Jenny Figueiredo Vieira da Cunha – Cachoeira do Sul	Equipamentos de informática
PR.01443.00434/2018-4	3382	Escola Estadual de Ensino Médio Irmão José Otão – Caxias do Sul	Equipamentos de informática
PR.01880.00043/2018-3	3389	Brigada Militar de São Pedro do Sul	Equipamento de informática
PR.00828.00053/2018-9	3375	Secretaria Municipal de Educação de Piratini	Equipamento de informática
PR.00828.00053/2018-9	3376	Brigada Militar de Piratini	Equipamento de informática
PR.01538.00107/2018-2	3395	Delegacia de Polícia de Osório	Equipamentos de informática
PR.01518.00084/2018-7	3418	Escola Estadual de Ensino Fundamental São João Bosco - Lajeado	Equipamentos de informática
PR.01518.00084/2018-7	3419	Colégio Estadual Presidente Castelo Branco - Lajeado	Equipamentos de informática
PR.01518.00084/2018-7	3420	Associação Lajeadense Pró-Segurança Pública - Lajeado	Equipamentos de informática
PR.00940.00054/2018-0	3431	Escola Municipal de Educação Infantil Estrelinha da Manhã – Campina das Missões	Equipamento de informática
PR.02434.00058/2018-0	3423	Brigada Militar de Cachoeirinha – 26º Batalhão	Equipamentos de informática
PR.00776.00067/2018-1	3407	Federação de Bandeirantes do Brasil - Núcleo Anita Garibaldi - Garibaldi	Equipamento de informática
PR.00776.00067/2018-1	3408	Conselho Tutelar de Garibaldi	Equipamento de informática



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2520

PR.01177.00050/2018-0	3421	Brigada Militar de Alvorada – 24º BPM	Equipamentos de informática
PR.00899.00122/2018-6	3456	Conselho Tutelar de Formigueiro	Equipamentos de informática
PR.01177.00052/2018-6	3435	Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania de Alvorada	Equipamentos de informática
PR.00579.00019/2018-1	3429	Conselho Tutelar de São Luiz Gonzaga	Equipamentos de informática
PR.00579.00019/2018-1	3430	Conselho Tutelar de Caibaté	Equipamento de informática
PR.00850.00060/2018-5	3433	Conselho Tutelar de Quaraí	Equipamentos de informática
PR.00850.00060/2018-5	3434	Brigada Militar de Quaraí	Equipamento de informática
PR.01595.00006/2018-6	3416	Brigada Militar do Vale do Sol	Equipamento de informática
PR.00579.00013/2018-4	3360	Escola Municipal de Educação Infantil Profa. Marilene da Silva Machado - Canoas	Equipamentos de informática
PR.00033.00409/2018-4	3424	Secretaria de Estado da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Porto Alegre	Equipamentos de informática

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2018. **ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 413/2018

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Alvaro Luiz Poglia	3429393/1	27/11/2013 a 25/11/2018
Leonardo dos Santos Rossi	3418774/3	18/08/2012 a 16/08/2017
Rogerio Meirelles Caldas	3443094/1	29/11/2013 a 27/11/2018

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de dezembro de 2018. **BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de dezembro para os membros do Ministério Público, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

BOLETIM N. 414/2018

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Carlos Alberto de Oliveira Pereira	3443078/1	01 15 %	19/11/2018
Deise Cristina Viana Pereira Padilha	2765780/3	01 15 %	21/11/2018
Eduardo Ponzi Seligman	3432149/1	01 15 %	17/11/2018
Felipe Pittol da Silva	3432190/1	01 15 %	05/11/2018
Fernando de Lima	3442977/1	01 15 %	05/11/2018
Juliana Andreia Bortolotto	3443086/1	01 15 %	26/11/2018
Lissandra Varela	3445429/1	01 15 %	29/11/2018
Marcia de Almeida Bokowski Mello	3432173/1	01 15 %	21/11/2018
Paulo Belmon Santos de Assumpção	2858584/2	01 15 %	01/11/2018
Renata Paim Larini	3443019/1	01 15 %	09/11/2018
Rochele Pereira Cabrera	3447146/1	01 15 %	29/11/2018
Valter Thadeu Madruga Ripalda	3443051/1	01 15%	19/11/2018



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2520

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Adriana Neumann Chaves	3435598/1	06 18 %	09/11/2018
Afonso Gressler dos Santos	3949192/2	01 03 %	15/10/2018
Alice Rigodanzo Korkiewicz	3430472/1	08 40 %	26/11/2018
Ananda Aguilar Soares Costa	3744639/2	02 06 %	18/11/2018
Ângela Szelbracikowski	3183106/2	03 09 %	02/11/2018
Aurelio Moreira Gaudio	3451640/1	03 09 %	15/11/2018
Carlos Alberto de Oliveira Pereira	3443078/1	05 15 %	19/11/2018
Carlos Armando Koch Neto	3426599/1	08 40 %	03/11/2018
Carmen Jucinara da Silveira Pasquali	3426815/1	10 50 %	15/11/2018
Claudio Fiorentino	3451682/1	03 09 %	27/11/2018
Claudio Rogerio Sousa Lira	3444120/1	08 24 %	16/11/2018
Deise Cristina Viana Pereira Padilha	2765780/3	05 15 %	21/11/2018
Denise Tavares Augusto	3399273/2	04 12 %	02/11/2018
Eduardo Ponzi Seligman	3432149/1	05 15 %	17/11/2018
Emilio Renato Sarzenski	3436446/1	08 40 %	22/11/2018
Fabiano Luis da Silva	3713458/1	04 12 %	04/11/2018
Fabricio de Jesus Santana	3434826/1	07 21 %	21/11/2018
Felipe Pittol da Silva	3432190/1	05 15 %	05/11/2018
Fernanda Grando	3435563/1	06 18 %	04/11/2018
Fernando de Lima	3442977/1	05 15 %	05/11/2018
Gabriela Sperb Funcke	3439895/1	06 18 %	11/11/2018
Giovana Urbano	3428621/1	09 45 %	16/11/2018
Ivone Machado	3428389/1	09 45 %	07/11/2018
Jaqueline de Lima Rosario	3429946/1	06 30 %	09/11/2018
Jorge Adrovaldo Maciel	3378691/2	06 18 %	08/11/2018
Juliana Andreia Bortolotto	3443086/1	05 15 %	26/11/2018
Leonardo Vieira Cervo	3451704/1	03 09 %	29/11/2018
Lissandra Varela	3445429/1	05 15 %	29/11/2018
Marcia de Almeida Bokowski Mello	3432173/1	05 15 %	21/11/2018
Maria Cristina Silveira Medeiros	3435628/1	06 18 %	22/11/2018
Maria Helena Maximo Spencer	3430162/1	08 40 %	23/11/2018
Marta Noll Martins Silva	3428915/1	08 40 %	10/11/2018
Monique Thomas do Nascimento	4213564/1	02 06 %	03/11/2018
Patricia Pombo de Almeida	3429385/1	09 45 %	28/11/2018
Paulo Belmon Santos de Assumpção	2858584/2	05 15 %	01/11/2018
Paulo Ricardo Santos da Silva	3448304/1	04 12 %	23/11/2018
Peterson Martins Correa	3451690/2	03 09 %	30/11/2018
Renata Paim Larini	3443019/1	05 15 %	09/11/2018
Rochele Pereira Cabrera	3447146/1	05 15 %	29/11/2018
Valter Thadeu Madruga Ripalda	3443051/1	05 15 %	19/11/2018
Vanessa Raquel Montemezzo	3542670/1	06 18 %	15/11/2018

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Beatrice Vizcaichipi Sanchotene	3073890/2	23/11/2013 a 21/11/2018
Carla Andreatta Sobbe Moraes	3438996/1	18/07/2013 a 16/07/2018
Carlos Alberto de Oliveira Pereira	3443078/1	21/11/2013 a 19/11/2018
Carmen Lucia Sampaio Spalding	3435709/1	27/11/2013 a 25/11/2018



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2520

Clariana Magalhaes Mendes Tirloni	3791726/1	11/04/2013 a 09/04/2018
Dorvalino Jose Fim	3429601/1	07/11/2013 a 05/11/2018
Edison Nunes Bernhardt	3433579/1	19/11/2013 a 17/11/2018
Fabiane Domingues Nicolodi de Mesquita	3438945/1	22/11/2013 a 20/11/2018
Felipe Pittol da Silva	3432190/1	07/11/2013 a 05/11/2018
Fernando de Lima	3442977/1	07/11/2013 a 05/11/2018
Flavia Maria Fontana	2616696/2	01/12/2013 a 29/11/2018
Karoline da Silva Leitzke	3409627/2	09/11/2013 a 07/11/2018
Liziane Pozzobon	2862239/2	23/11/2013 a 21/11/2018
Luiz Alberto Fischborn	3434540/1	01/12/2013 a 29/11/2018
Mauro Carvalhal Gonzales	3427340/1	26/11/2013 a 24/11/2018
Michelle Nunes Correa Pederneiras	3209547/3	02/12/2013 a 30/11/2018
Moises Goncalves Duarte	3429652/1	28/11/2013 a 26/11/2018
Rogis Pedro da Silveira Godoy	3860086/1	11/11/2013 a 09/11/2018
Valter Thadeu Madruga Ripalda	3443051/1	21/11/2013 a 19/11/2018

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de dezembro de 2018. BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de dezembro para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.

BOLETIM N. 415/2018

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Daiene Gomes da Luz	3443035/1	01 15 %	14/11/2018
Willy Andrey Frohlich	3442985/1	01 15%	02/11/2018

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Daiene Gomes da Luz	3443035/1	05 15 %	14/11/2018
Gustavo Venzon	3451615/1	03 09 %	07/11/2018
Janaina Dellazen	3451623/1	03 09 %	10/11/2018
Mariana Sarmento Leite Caobelli	3941302/2	01 03 %	03/11/2018
Miguel Angelo Prietto dos Santos	3448592/1	04 12 %	28/11/2018
Rafael de Vargas Scapini	3548856/2	02 06 %	24/11/2018
Willy Andrey Frohlich	3442985/1	05 15 %	02/11/2018

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Daiene Gomes da Luz	3443035/1	16/11/2013 a 14/11/2018
Lisiane Duarte Cademartori Velloso	3391370/3	25/11/2013 a 23/11/2018
Willy Andrey Frohlich	3442985/1	04/11/2013 a 02/11/2018

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de dezembro de 2018. **BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de dezembro para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2520

BOLETIM N. 424/2018

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Carina Cordeiro Bello	3447812/3	04 12 %	12/08/2018

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de dezembro de 2018. BENHUR BIANCON JUNIOR.

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 430/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n. 3403/2018, que nomeou THIELY CAPOANI, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe "M" (Port. 3618/2018).
- a Portaria n. 3356/2018, que nomeou FELIPE MOREIRA PEDROSO, para exercer o cargo de Oficial do Ministério Público, Classe "M". Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 15.134/2018 (Port. 3620/2018).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, BRUNA SANTOS DE ANDRADE LAMIN, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo terceiro (13º) lugar na Lista de Classificação da Região Planalto (Port. 3619/2018).
- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARCELO DENARDI, para exercer o cargo de Oficial do Ministério Público, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4°) lugar na Lista de Classificação da Região do Alto Jacuí. Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 15.134/2018 (Port. 3621/2018).

DESIGNAR

- o servidor KAEL YARON ALVES PRETTO DE OLIVEIRA, Técnico de Áudio, ID n. 3790908, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Assessor Especial, FG-08, deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular João Giglio Neves da Silva (Port. 3617/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de dezembro de 2018. BENHUR BIANCON JUNIOR.

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA PR.00677.00118/2018-2 CONCORRÊNCIA N. 01/2014

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que conheceu e negou provimento ao recurso administrativo interposto por CLOVIS MILANI CONSTRUÇÕES LTDA.. Em consequência, decidiu, em caráter definitivo, aplicar à contratada a penalidade de multa moratória, no valor de R\$ 518.062,43, com fundamento no artigo 86 da Lei Federal n. 8.666/93 e na cláusula décima segunda, item 12.1, b.3, do Contrato de Obra e Serviços de Engenharia – AJDG n. 98/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2018. ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 196 /2017 PROCEDIMENTO N. 02405.000.233/2017 PREGÃO ELETRÔNICO N. 68/2017

CONTRATADA: MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA; OBJETO: prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 25 de janeiro de 2019, não haverá reajuste de preços, consoante o disposto na cláusula terceira, 3.10.3, do ajuste e alterar a cláusula décima primeira do contrato, passando à seguinte redação: "11.1 A gestão do contrato ficará a cargo da Unidade de Gestão de Contratos do CONTRATANTE, localizada nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n. 106, 20º andar, Centro, telefone n. (51) 3295-8240, e-mail contratos@mprs.mp.br. 11.2 A designação do fiscal e de seu substituto será determinada por meio de termo de designação, a ser publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul."; VALOR TOTAL: R\$ 11.051,62; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como na cláusula sétima do ajuste. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2018. ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

DiretorGeral.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2520

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PROCEDIMENTO N. 02405.000.233/2017

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Rossana Jancowski Soares e, como sua substituta, a servidora Rozangela Aparecida da Silva Padilha.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2018. ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA PROCEDIMENTO N. 02405.000.063/2017

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que **decidiu, em caráter definitivo**, aplicar à empresa ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME a penalidade de multa compensatória no valor de R\$ 265,23 com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e na cláusula décima primeira, item 11.2, do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2018. ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

EDITAL N. 273/2018 REMOÇÃO DE OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** Porto Alegre, 14 de dezembro de 2018. **BENHUR BIANCON JUNIOR**.

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 62/2018

A COORDENADORA DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00755.00052/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Apurar elementos para a identificação de possíveis investigados ou objeto aptos a tutelar interesses ou direitos mencionados no art. 9º do Provimento 71/2017, no que diz respeito a possíveis casos de abusividades cometidas aos consumidores de Posto de Combustíveis de Cruz Alta/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.216/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apurar o sinal da operadora de telefonia VIVO, no Município de Encantado/RS. INVESTIGADO(S): Operadora VIVO. LOCAL DO FATO: Encantado.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.163/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Possível valor exorbitante para prestação de serviço de utilidade pública. INVESTIGADO(S): RGE SUL (Empresa de Energia). LOCAL DO FATO: Encantado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01631.002.358/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar suposta prática abusiva consistente na inscrição de consumidores em órgãos de proteção ao crédito, na qualidade de cessionária dos créditos, sem comprovação da existência formal das dívida/cessões. INVESTIGADO(S): Itapeva VII Multicarteira Fundo de Investimento. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01631.002.334/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2520

de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Ricardo Colpo Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Prática abusiva -Triagem auditiva com dispensa de fonoaudiólogo realizada em farmácia, através de meio artificial, via simples aplicativo - Indicação de empresa de comercialização de aparelhos auditivos. INVESTIGADO(S): Panvel Farmácias. LOCAL DO FATO: Porto Alegre e Região Metropolitana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01706.000.562/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Veleda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Apurar funcionamento de supermercado sem o devido licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Supermercado Sabiá (Aida da Graça dos S. Santos), Fernanda Santos Ramos. LOCAL DO FATO: RS 030, n. 5942, Vila Palmeira, Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01688.000.905/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTORIA) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nilton Kasctin dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Acompanhar o cumprimento, pelo Município de Inhacorá, da Lei Estadual n. 13.027/2018, que dispõe sobre comercialização de lanches e bebidas em escolas da rede pública e privada. INVESTIGADO(S): Poder Executivo do Município de Inhacorá. LOCAL DO FATO: Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01688.000.901/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTORIA) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nilton Kasctin dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Acompanhar o cumprimento, pelo Município de Santo Augusto, da Lei Estadual n. 13.027/2018, que dispõe sobre comercialização de lanches e bebidas em escolas da rede pública e privada. INVESTIGADO(S): Município de Santo Augusto. LOCAL DO FATO: Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01688.000.904/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTORIA) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nilton Kasctin dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Acompanhar o cumprimento, pelo Município de Chiapetta, da Lei Estadual n. 13.027/2018, que dispõe sobre comercialização de lanches e bebidas em escolas da rede pública e privada. INVESTIGADO(S): Município de Chiapetta. LOCAL DO FATO: Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01688.000.903/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTORIA) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nilton Kasctin dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Acompanhar o cumprimento, pelo Município de São Valério do Sul, da Lei Estadual n. 13.027/2018, que dispõe sobre comercialização de lanches e bebidas em escolas da rede pública e privada. INVESTIGADO(S): Poder Executivo do Município de São Valério do Sul. LOCAL DO FATO: Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01688.000.902/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTORIA) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nilton Kasctin dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Acompanhar o cumprimento, pelo Município de São Martinho, da Lei Estadual n. 13.027/2018, que dispõe sobre comercialização de lanches e bebidas em escolas da rede pública e privada. INVESTIGADO(S): Poder Executivo do Município de São Martinho. LOCAL DO FATO: Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.001.046/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: irregularidades sanitárias em estabelecimentos comerciais do Município de São Francisco de Paula. INVESTIGADO(S): Município de São de Francisco de Paula. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01902.000.101/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberto Carmai Duarte Alvim Junior. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Apurar a qualidade, a eficiência e o valor do serviço de energia elétrica na área rural de Taquari e de Tabaí. INVESTIGADO(S): Cooperativa Regional de Energia Taquari Jacuí - CERTÁJA. LOCAL DO FATO: Taquari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01914.000.542/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tucunduva. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva. OBJETO: averiguar, no âmbito da Comarca de Tucunduva, a priorização de ações de prevenção e combate da obesidade infantil, nos termos da Lei Estadual n. 13.027/2008 e da Recomendação n. 67 do Conselho Nacional do Ministério Público. INVESTIGADOS: Município de Tucunduva e de Novo Machado. LOCAL DO FATO: Comarca de Tucunduva.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de Dezembro de 2018. CAROLINE VAZ,

Coordenadora do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica. De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES.

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2520

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA XLVIII CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N. 263/2018

TORNO PÚBLICO que a Comissão do XLVIII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, Edital n. 085/2016, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 21 de junho de 2016, **RESOLVE**:

- I. CIENTIFICAR os candidatos aprovados acerca da tramitação, junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, do Procedimento de Controle Administrativo n. 1.01062/2018-66, bem como de que proferida decisão liminar naqueles autos, para que, querendo, ingressem no feito na condição de interessados e requeiram o que entenderem pertinente.
- II. DISPONIBILIZAR na página da Unidade de Concursos, para ciência, arquivo contendo a decisão liminar referida no item anterior.
- III. CANCELAR a realização da Prova de Tribuna aprazada para o dia 19 de dezembro de 2018, conforme Edital n. 257/2018, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 29 de novembro de 2018.
- IV. INTIMAR os candidatos aprovados para que, querendo, apresentem requerimento de realização de nova Prova Oral da disciplina de Direito Processual Penal, respeitadas as seguintes condições:
 - a) O requerimento escrito para a realização de nova Prova Oral de Direito Processual Penal, contendo a assinatura do requerente, deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail da Unidade de Concursos (<u>concursos@mprs.mp.br</u>) no período de 07 a 11 de janeiro de 2019.
 - b) Os candidatos aprovados que optarem por realizar nova prova devem estar cientes de que o resultado que vier a ser alcançado substituirá, para todos os efeitos, o inicialmente obtido.
 - c) O silêncio dos candidatos aprovados será interpretado como desinteresse na realização da nova arguição.
 - d) Serão mantidos os efeitos da Prova Oral de Direito Processual Penal dos candidatos aprovados que não formularem requerimento expresso para realização de nova prova.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2018.

FABIANO DALLAZEN,

Procurador-Geral de Justiça, Presidente da Comissão.